



**ANEXO II**  
**CONVITE 001/2022-CMTS**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA – PARÁ

OBRA : REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DESEMBOLSO: R\$ 74.549,62

BDI ADOTADO: 28,82%

REFERÊNCIA: SINAPI-PA JANEIRO/2022-DESONERADO; SEDOP FEVEREIRO/2022; ORSE-SE DEZEMBRO/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
REF	COD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	R\$ S/BDI	R\$ C/BDI	R\$ PARCIAL	PESO
		<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.033,02</b>	<b>5,41%</b>
SEDOP	11340	1.1	Placa de obra em lona com plotagem gráfica	m <sup>2</sup>	1,50	R\$ 176,24	R\$ 227,03	R\$ 340,55	0,46%
SEDOP	11170	1.2	Licenças e taxas	uni	1,00	R\$ 2.866,38	R\$ 3.692,47	R\$ 3.692,47	4,95%
		<b>2.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.294,97</b>	<b>8,44%</b>
CPU	CPU 01	2.1	Administração local de canteiro de obras		1,00	R\$ 4.886,64	R\$ 6.294,97	R\$ 6.294,97	8,44%
		<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DA FACHADA</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 63.550,47</b>	<b>85,25%</b>
SEDOP	61458	3.1	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m <sup>2</sup>	71,69	R\$ 470,60	R\$ 606,23	R\$ 43.460,63	58,30%
SEDOP	70277	3.2	Calha em chapa galvanizada	m	15,75	R\$ 83,58	R\$ 107,67	R\$ 1.695,80	2,27%
SINAPI	101979	3.3	Rufo em aço galvanizado	m	12,43	R\$ 45,10	R\$ 58,10	R\$ 722,18	0,97%
CPU	CPU02	3.4	Letra em aço inox, 20x20cm	uni	29,00	R\$ 113,66	R\$ 146,42	R\$ 4.246,18	5,70%
CPU	CPU03	3.5	Letra em aço inox, altura 40x40cm	uni	16,00	R\$ 229,61	R\$ 295,78	R\$ 4.732,48	6,35%
CPU	CPU04	3.6	Brasão do município em aço inox (alto relevo)	uni	4,00	R\$ 1.687,08	R\$ 2.173,30	R\$ 8.693,20	11,66%
		<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 671,16</b>	<b>0,90%</b>
SEDOP	270220	4.1	Limpeza geral e entrega da obra	m <sup>2</sup>	84,00	R\$ 6,20	R\$ 7,99	R\$ 671,16	0,90%
							<b>R\$ TOTAL</b>	<b>R\$ 74.549,62</b>	<b>100,00%</b>



**ANEXO II**  
**CONVITE 001/2022-CMTS**  
**CRONOGRAMA – FÍSICO FINANCEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PARÁ

OBRA : REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PRAZO: 45 DIAS

**CRONOGRAMA – FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ PARCIAL	PRAZO E VALOR			%
			15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.033,02	100,00%			5,41%
			R\$ 4.033,02			
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 6.294,97	30,00%	40,00%	30,00%	8,44%
			R\$ 1.888,49	R\$ 2.517,99	R\$ 1.888,49	
3.0	REVESTIMENTOS DA FACHADA	R\$ 63.550,47	30,00%	40,00%	30,00%	85,25%
			R\$ 19.065,14	R\$ 25.420,19	R\$ 19.065,14	
4.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 671,16	100,00%			0,90%
			R\$ 671,16			
	<b>R\$ SIMPLES</b>	<b>R\$ 74.549,62</b>	R\$ 24.986,65	R\$ 27.938,18	R\$ 21.624,79	<b>100,00%</b>
	<b>% SIMPLES</b>		33,52%	37,48%	29,01%	
	<b>R\$ ACUMULADO</b>		R\$ 24.986,65	R\$ 52.924,83	<b>R\$ 74.549,62</b>	
	<b>% ACUMULADO</b>		33,52%	71,00%	<b>100,0%</b>	



**ANEXO II**  
**CONVITE 001/2022-CMTS**

**OBRA : REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REFERÊNCIA: SINAPI-PA JANEIRO/2022-DESONERADO; SEDOP  
FEVEREIRO/2022; ORSE-SE DEZEMBRO/2021**

**COMPOSIÇÕES E PREÇOS UNITÁRIOS**

<b>CPU 01</b>	<b>2.1</b>	<b>Administração local de canteiro de obras</b>				
<b>REF</b>	<b>COD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNI</b>	<b>COEF</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ PARCIAL</b>
SINAPI	90776	Encarregado geral da obra c/ encargos complementares e sociais	h	264,0000	R\$ 18,51	R\$ 4.886,64
					<b>R\$ TOTAL</b>	<b>R\$ 4.886,64</b>

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO - CPU01</b>						
<b>REF</b>	<b>COD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>H/DIA</b>	<b>DIAS/MÊS</b>	<b>Nº MESES</b>	<b>TOTAL</b>
SINAPI	90776	Encarregado geral da obra c/ encargos complementares e sociais	8,00	22,00	1,50	264,00

<b>CPU02</b>	<b>3.4</b>	<b>Letra em aço inox, 20x20cm</b>				
<b>REF</b>	<b>COD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNI</b>	<b>COEF</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ PARCIAL</b>
SINAPI	88315	Serralheiro com encargos sociais e complementares	h	0,5000	R\$ 23,54	R\$ 11,77
SINAPI	88251	Auxiliar de serralheiro com encargos sociais e complementares	h	0,5000	R\$ 19,26	R\$ 9,63
ORSE	4876	Letras aço inox 20x20cm	uni	1,0000	R\$ 92,26	R\$ 92,26
					<b>R\$ TOTAL</b>	<b>R\$ 113,66</b>

<b>CPU03</b>	<b>3.5</b>	<b>Letra em aço inox, altura 40x40cm</b>				
<b>REF</b>	<b>COD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNI</b>	<b>COEF</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ PARCIAL</b>
SINAPI	88315	Serralheiro com encargos sociais e complementares	h	0,5000	R\$ 23,54	R\$ 11,77
SINAPI	88251	Auxiliar de serralheiro com encargos sociais e complementares	h	0,5000	R\$ 19,26	R\$ 9,63
ORSE	7650	Letras aço inox 40x40cm	uni	1,0000	R\$ 208,21	R\$ 208,21
					<b>R\$ TOTAL</b>	<b>R\$ 229,61</b>

<b>CPU04</b>	<b>3.6</b>	<b>Brasão do município em aço inox (alto relevo)</b>				
<b>REF</b>	<b>COD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNI</b>	<b>COEF</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ PARCIAL</b>
SINAPI	88315	Serralheiro com encargos sociais e complementares	h	0,5000	R\$ 23,54	R\$ 11,77
SINAPI	88251	Auxiliar de serralheiro com encargos sociais e complementares	h	0,5000	R\$ 19,26	R\$ 9,63
ORSE	7650	Letras aço inox 40x40cm	uni	8,0000	R\$ 208,21	R\$ 1.665,68
					<b>R\$ TOTAL</b>	<b>R\$ 1.687,08</b>



**ANEXO II**  
**CONVITE 001/2022-CMTS**

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PARÁ  
OBRA : REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>
------------	------------------------------

1.1	Placa de obra em lona com plotagem gráfica			
	Descrição	Comp	Altura	Parcial
	Fachada	1,50 m	1,00 m	1,50 m <sup>2</sup>
			<b>Total</b>	<b>1,50 m<sup>2</sup></b>

1.2	Licenças e taxas	
	Descrição	Quant
	Licenças e taxas	1,00
	<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>2.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>
------------	----------------------------

2.1	Administração local de canteiro de obras	
	Descrição	Quant
	Administração local de canteiro de obras	1,00
	<b>Total</b>	<b>1,00</b>

<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DA FACHADA</b>
------------	---------------------------------

3.1	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)			
	Descrição	Perímetro	Altura	Parcial
	Fachada	31,17 m	2,30 m	71,69 m <sup>2</sup>
			<b>Total</b>	<b>71,69 m<sup>2</sup></b>

3.2	Calha em chapa galvanizada	
	Descrição	Parcial
	Fachada	15,75 m
	<b>Total</b>	<b>15,75 m</b>

3.3	Rufo em aço galvanizado	
	Descrição	Parcial
	Fachada	12,43 m
	<b>Total</b>	<b>12,43 m</b>

<b>3.4</b>	<b>Letra em aço inox, 20x20cm</b>
------------	-----------------------------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Terra Santa**  
CNPJ. 23.060.817/0001-50



---

	Descrição	Quant
	Fachada	29,00
	<b>Total</b>	<b>29,00</b>

3.5	Letra em aço inox, altura 40x40cm	
	Descrição	Quant
	Fachada	16,00
	<b>Total</b>	<b>16,00</b>

3.6	Brasão do município em aço inox (alto relevo)	
	Descrição	Quant
	Fachada	4,00
	<b>Total</b>	<b>4,00</b>

4.0	SERVIÇOS FINAIS
-----	-----------------

4.1	Limpeza geral e entrega da obra			
	Descrição	Comp	Altura	Parcial
	Limpeza geral e entrega da obra	42,00 m	2,00 m	84,00 m <sup>2</sup>
			<b>Total</b>	<b>84,00 m<sup>2</sup></b>



**ANEXO II**  
**CONVITE 001/2022-CMTS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PARÁ**  
**OBRA : REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**COMPOSIÇÃO DE BDI - DESONERADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	%
<b>1.0</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>5,36%</b>
1.1	Administração Central	3,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,80%
1.3	Riscos	0,97%
1.5	Despesas Financeiras	0,59%
<b>2.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>13,15%</b>
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	5,00%
2.4	CPRB	4,50%
<b>3.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>6,160%</b>
3.1	Lucro	6,160%
<b>4.0</b>	<b>TAXA TOTAL DE BDI</b>	<b>28,82%</b>

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)



**ANEXO II**  
**CONVITE 001/2022-CMTS**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PARÁ**  
**OBRA : REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADOS**

<b>COD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>HORISTA %</b>	<b>MENSALISTA %</b>
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Renumarado	18,11%	Não Inside
B2	Feriados	4,15%	Não Inside
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13° Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,68%	Não Inside
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,27%	7,03%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL</b>	<b>47,02%</b>	<b>16,76%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,69%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,47%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,93%	2,98%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%
	<b>TOTAL</b>	<b>14,70%</b>	<b>11,15%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,82%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8,38%</b>	<b>3,18%</b>
	<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>	<b>86,90%</b>	<b>47,89%</b>



**ANEXO II**  
**CONVITE 001/2022-CMTS**

**OBRA DE REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERRA SANTA - PARÁ**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

• **GENERALIDADES:**

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer as normas e condições para a execução de obras e serviços relativos à obra de **Reforma da Fachada do Prédio da Câmara Municipal de Terra Santa - PA**, conforme os projetos compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela empresa contratada.

• **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**1. VERIFICAÇÕES E INTERPRETAÇÕES:**

Compete a firma empreiteira, minucioso estudo de verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pela **CMTS**, bem como, providenciar os registros nos órgãos competentes.

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão estes. Caso surjam dúvidas, caberá a **CMTS** esclarecer.

A planilha de quantidades, partes integrantes da documentação fornecida pela **CMTS**, servirão também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nelas contidas.

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na planilha de quantidades, deverá ser considerado nas composições de custos dos referidos serviços.

Os serviços de caráter permanentes, tais como, pronto socorro, administração da obra, limpeza da obra, equipamentos e maquinários, deverão ter seus custos inseridos na composição do **BDI**.

**Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro, que todos os casos de caracterização de matérias ou equipamentos por determinada marca, fica subentendido a alternativa “ou similar” a juízo da fiscalização**

**2. OCORRÊNCIA E CONTROLE:**

A empreiteira ficará obrigada a manter na obra um **livro diário de obras**, destinado as anotações pela contratada sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela fiscalização.

A empresa responsável, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços de acordo com a fiscalização, deverá apresentar o “**As Built**” através de documentos que se tornem necessários, tais como, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

**3. MATERIAIS A EMPREGAR**

O emprego de qualquer material, com maior ênfase para o de acabamento, como lajotas cerâmicas, ferragens, esquadrias, metais, louças sanitárias e etc. estará sujeito a fiscalização, que decidirá sobre a atualização do mesmo.

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela fiscalização, antes da sua aplicação.

A empreiteira será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo engenheiro/arquiteto fiscal, dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no **livro diário de obras**.

**4. FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pela **CMTS**. Cabe ao fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente, o projeto e suas especificações, devendo a **CMTS**, ser consultada para toda e qualquer modificação.



Em caso de inexistência ou omissão de projetos, compete à fiscalização fazer a indicação e proceder às definições necessárias para execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.

#### **5. COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO:**

Toda comunicação e solicitação deverão ser registradas no livro diário de obras, e quando necessário, através de ofício ou memorandos.

#### **6. PRONTO SOCORRO:**

A empreiteira deverá manter no local da obra, um serviço de pronto socorro para atendimentos dos operários que sofrerem pequenos acidentes no canteiro de obras.

#### **7. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:**

A contratada deverá manter na direção da obra um preposto, com conhecimentos técnicos que permitam a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra como, almoxarife, apontada vigia e etc.

A contratada deverá comunicar com antecedência à **CMTS**, o nome do responsável técnico, com suas prerrogativas profissionais.

A **CMTS** fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposições em executar as ordens da fiscalização.

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para obra.

A contratada será responsável pelas observâncias das leis, decretos regulamentos, portarias e normas **federais, estaduais e municipais** direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá:

- ✓ Providenciar junto ao **CREA** as anotações de responsabilidades Técnicas – ARTs referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da lei nº 6496-77;
- ✓ Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se referem ao pessoal alocado nos serviços, objeto do contrato;
- ✓ Efetuar pagamentos de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços;
- ✓ A contratada deverá montar um escritório na obra, com dependências confortáveis para uso da fiscalização, dotado de pessoal e material necessário ao perfeito funcionamento e atendimento dos serviços de construção;
- ✓ A vigência será ininterrupta, por conta da contratada, até o recebimento definido da obra.

#### **8. EQUIPAMENTOS, ANDAIMES E MAQUINÁRIOS:**

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, andaimes e maquinários, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços até a sua conclusão.

Os agregados serão estocados em silos previamente preparados.



**ANEXO II**

**CONVITE 001/2022-CMTS**

**OBRA DE REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
TERRA SANTA - PARÁ**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

• **Placa da obra:**

A placa da obra será em lona com plotagem de gráfica, obedecendo ao modelo fornecido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PARÁ (CMTS)**, que objetiva a exposição de informações, com estrutura de suporte em madeira branca com perna mancás e pipões.

• **Licenças e taxas:**

A empresa executora fará a regularização da obra perante o CREA/PA e prefeitura municipal, cabendo pagar todas as taxas para a obtenção das devidas licenças, conforme a legislação vigente.

**2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

• **Administração Local:**

A administração se dará por equipe técnica habilitada para a supervisão das atividades, portando toda a documentação necessária (projetos executivos, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos cabíveis) para a perfeita execução dos serviços necessários para a conclusão da obra.

Ficará, também, a cargo da administração a manutenção do canteiro de obras no que diz respeito à segurança de todos os profissionais ali locados e eventuais transeuntes.

**3. REVESTIMENTOS DA FACHADA**

• **Painel em ACM - Estruturado (fachadas)**

Serão fornecidos e instalados na fachada do prédio, conforme os projetos painéis de Aluminium Composite Material – ACM Reynobond, de fabricação Alcoa ou equivalente técnico, composto por com duas chapas de alumínio de 0,5mm de espessura cada e um núcleo de polietileno de baixa densidade, acabamento com pintura externa em PDVF – flúor carbono – Kynar 500 – e interna em poliéster.

Os painéis de ACM deverão ser usinados e dobrados em forma de bandejas que serão fixadas através de cantoneiras ou presilhas sobre perfis metálicos da estrutura da cobertura, rejuntados com silicone líquido sobre tarucel de 10,0mm.

Os parafusos e rebites utilizados na montagem do sistema de revestimento da fachada deverão ser de alumínio. Caso alguma peça da estrutura auxiliar para fixação do ACM não seja de alumínio, deve-se ter o cuidado de isolá-la através de fitas ou outros materiais indicados pelo fabricante, evitando-se a formação de corrosão por “par galvânico”.

• **Calha em chapa galvanizada**

Será fornecida e instalada uma calha em chapa de aço galvanizado, conforme o projeto.

• **Rufo em aço galvanizado**

Será fornecido e instalado um rufo em chapa de aço galvanizado, conforme o projeto.

• **Letra em aço inox, 20x20cm**



---

Serão fornecidas e instaladas letras de aço inox com tamanho 20x20 cm no painel ACM, conforme o projeto.

- **Letra em aço inox, altura 40x40cm**

Serão fornecidas e instaladas letras de aço inox com tamanho 40x40 cm no painel ACM, conforme o projeto.

- **Brasão do município em aço inox (alto relevo)**

Serão fornecidos e instalados brasões do município em aço inox no painel ACM, conforme o projeto.

#### **4. SERVIÇOS FINAIS**

- **Limpeza Geral e entrega da obra:**

A contratada deverá efetuar a limpeza diária da obra para que não atrapalhe as atividades nos demais setores.

Será removido todo o entulho do terreno e cuidadosamente limpos e varridos todos os excessos.

Todos os pisos serão cuidadosamente limpos, retirando-se toda e qualquer sujeira aderente, lavados, a fim de apresentar superfície uniforme, isenta de qualquer impureza, manchas e outras imperfeições, encontrando-se em perfeitas condições de utilização.

Todas as alvenarias, elementos vazados, revestimentos, etc. serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.